

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 038/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CRIAR A ASSESSORIA
CONTÁBIL DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -
PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Assessoria Contábil do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

Art. 2º - Compete à Assessoria Contábil:

- I. Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades de contabilidade e patrimônio, finanças e orçamento, recursos humanos;
- II. Gerir as atividades econômicas, financeiras, e contábeis da instituição;
- III. Elaborar e apresentar ao Diretor-Presidente, anualmente, o orçamento-programa e o plano de aplicação dos recursos da instituição para o exercício seguinte;
- IV. Análise documental e classificação contábil ;
- V. Análise de balanço, análise estatística, análise econômica;

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE